Publicado no do TCE/AM, Edição nº	Diário	Eletrônico
De	_/	/



TRIBUNAL DE CONTAS
DIV. DE ACÓRDÃOS

Proc. Nº _	
Fls. Nº	

Pág. 1

DECISÃO № 250/2015-TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE nº 1526/2015.
- 2- Assunto: Representação.
- 3- Representantes: Sr. João Gomes Henriques e Sra. Raquel Franciony de Sousa Picanço.
- 4- Representado: Departamento de Trânsito DETRAN/AM.
- 5- Objeto: Apuração de emprego de verbas públicas em terreno de propriedade particular.
- 6- Unidade Técnica: DICAI/AM Informação nº 107/2015 (fls. 96/97)
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**: Parecer nº 3148/2015-MP-RMAM do Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Procurador de Contas (fls. 98/98v).
- 8- Relátor: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Representação.

Improcedência. Arquivamento.

9- DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, no exercício da competência atribuída pelo art. 9º, I e art. 11, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto da Exma. Conselheira-Relatora, em consonância com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de julgar pela Improcedência desta Representação e consequente arquivamento dos autos.

- 10- Ata: 43ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 25 de novembro de 2015.
- **12- Especificação do quorum:** Conselheiros: Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (Presidente, em substituição), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Mario Manoel Coelho de Mello.
- **13- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal:** Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador-Geral.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Conselheiro-Presidente, em substituição

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Relatora

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

Procurador-Geral